

orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08.05.2024).

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 18. 08 DE MAIO DE 2024**

Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

(Autoria: Rui Nova Onda)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, em justo reconhecimento aos relevantes, nobres e essenciais serviços prestados no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, na semana do dia 24 de junho de 2024, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08.05.2024).

EDITAIS

CMAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024**

Aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), às nove horas, no CENTRO CULTURAL PAGU - Rua Benedito Araújo nº 44, Centro, São João da Boa Vista – SP, teve início a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025. Com a presença da Presidente Camila Roman Theodoro dos Santos e dos conselheiros: Patrícia Spagnól de Oliveira; Débora Ferraz Carvalho; Maria Natália de Paula Corneta; Laís Pasquini Krause; Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes; Francine Rezende Zoquetti; Maria da Glória Medeiros Silva; Lidya Jansson Soares; Kelly Cristina Evaristo; Diogo Augusto Massaro da Cruz; Ana Rita Alves Godoi; Alessandra C. F. Massuia; Ana Cláudia Xavier Furlan; Cícera Alezsandra A. de Souza; Renata Martins; Siomara Paulino da Silva; Silvana Moares G. Pirolla; Lucas Vieira Dutra; Ana Luiza de A. Lima; Imaculada da Conceição G. Camargo; Amanda Matos Vieira; Juceli Eduardo Lemes Ferreira, presente também Barbara Isabelle Silva, secretária executiva dos conselhos. Justificaram a ausência: Maiara Aparecida Reneis. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e foi feita a leitura das atas anteriores, após lida foi aprovada por todos. Feita a leitura do circular nº 008/2024 do Departamento de Cultura pedindo a substituição do Membro Titular Maria da Glória para suplente e Giane como Titular. Camila passou a palavra a Débora para falar sobre a prestação de contas dizendo que o Estado é diferente do Federal faz-se o repasse de saldo anual e explicou como foi a devolutiva e a reprogramação, conforme quadro demonstrativo em anexo, após explicação, foi aprovado por todos os membros o resumo de prestação de contas estadual do ano de 2023. Patrícia falou da aprovação da Emenda Suplementar ao Lar São José onde o recurso será para custeio de toda a execução de materiais (alimentos, limpeza), etc. no valor de \$ 100.000,00 – SIGTV sendo aprovado por todos os membros do Conselho. Camila deu sequência pedindo para cada grupo que desse a devolutiva das visitas às Entidades para renovação de inscrição: **GRUPO 1:** Camila Roman Theodoro dos Santos; Patrícia Spagnól de Oliveira; Ana Claudia Xavier e seus respectivos suplentes: entidades Caritas, residência inclusiva I e II; Lar Santo Antônio. A entidade Residência Inclusiva está procurando uma profissional de T.O. e um administrativo PCD, foi aberto processo seletivo 4 vezes, mas ainda não foi encontrado profissionais e mesmo com as dificuldades em encontrar profissionais a renovação foi aprovada pois continuam com a procura, Cáritas e Lar Santo Antônio tudo certo e dúvidas esclarecidas quanto a função de merendeira e faxineira foi enviada ofício ao 3º setor, renovações aprovadas. **GRUPO 2:** Ana Rita Alves Godoi; Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes; Laís Pasquini Krause, Juceli Eduardo Lemes Ferreira e seus respectivos suplentes, entidades: Lar Vicentino São José, Avante, CDI. O Centro Dia apresentou algumas divergências no ato da visita mas foi feita a conferência na entidade e isso se deu por causa da troca de diretoria e faltando o relatório anual, Ana Rita explicou como seria e orientou como fazer, o restante tudo certo e funcionando, renovação aprovada, Lar São José, concluída a construção das casas, ficando 30 casas – parceria e 03 particulares e também a reforma da cozinha, Entidade Avante: organizada, há um controle de entrada, pessoas que fizeram uso de álcool e outras drogas não podem entrar na organização, rotina de jantar, dispensa com muitos mantimentos, Patrícia explicou como é o acolhimento, abriga até 20 pessoas, a casa fica lotada todo dia, os usuários durante o dia ficam no CAPS, todos com acompanhamento até a volta para casa, inscrição renovada. **GRUPO 3:** Maiara Aparecida Reneis; Lydia Jansson Soares; Maria da Glória Medeiros da Silva e seus respectivos suplentes, entidades: Senhoras de Rotarianos, Camid, Abrapec. A entidade CAMID tudo funcionando perfeitamente, inscrição aprovada, no

processo não estava inclusa a ata, mas foi incluída de pronto atendimento. ABRAPEC, funcionamento perfeito com sala de psicóloga com acústico, espaço organizado, certificado aprovado. Não foi feita a visita na entidade Senhoras Rotarianas por falta da presidente da instituição que não se encontrava durante o mês, mas já ficou agendado a visita para o dia 26/03/2024 na terça-feira com uma reunião extraordinária após a visita com aprovação do Conselho. **GRUPO 4:** Lucas Vieira Dutra; Imaculada da Conceição G. Camargo e Kelly Cristina Evaristo e seus respectivos suplentes, entidades: APPD São Francisco, CAACCH, AEHA. As entidades CAACH e APPD São Francisco com ambientes totalmente amplos e organizados com aprovação da renovação. No dia da visita da AEHA estava acontecendo algumas mudanças na parte interna do prédio para melhor otimização do ambiente pelos usuários, Imaculada fez um adendo para esclarecer a visita e algumas opiniões da logística do prédio, a entidade possui uma previsão de 100 pessoas por ano, mas encontraram tudo muito organizado e serviços estruturados, renovação aprovada. **GRUPO 5:** Diogo Augusto Massaro da Cruz; Renata Martins, Francine Rezende Zoquetti e seus respectivos suplentes, entidades: APAE; CIEE, CAS Perpetuo Socorro. APAE, tudo organizado, todos em atendimento, a cozinha funcionando muito bem, inscrição aprovada. CAS, todos em atividade e muito organizado, inscrição aprovada, CIEE, todos em atividades, a Assistente Social não estava no momento, mas funcionando normalmente, inscrição aprovada. **GRUPO 6:** Alessandra C. F. Massuia; Silvana Moraes G. Pirolla; Valéria Aparecida Antonia e seus respectivos suplentes, entidades: Lar Pequeno Vicente; Lar São Vicente de Paulo; CEAC. Lar São Vicente de Paulo, aguardando a contratação de uma psicóloga, prazo de 90 dias para contratar, o restante tudo funcionando corretamente, inscrição aprovada. CEAC, algumas coisas em fase de construção: banheiro, piso, dispensa, piscina e faltando o cronograma de atividades das crianças e adolescentes. Imaculada, atual assistente social da OSC, que está auxiliando na reestruturação informou que estão esperando a contratação de um auxiliar de educador, pois ele quem faz as tarefas da casa. Alguns membros do conselho ficaram confusos quanto a distribuição de serviço da casa, Rose indagou se isso não seria um acúmulo de função, todavia, segundo o plano de trabalho e o projeto pedagógico o auxiliar de educador tem a atribuição de fazer as atividades da cozinha. Nathália pontuou que esse é o protocolo da casa e foi disposto desta forma. o Conselho deu um prazo de 90 dias para regularizar todas as pendências, foi aprovado pelos membros o prazo para regularização. Lar Pequeno Vicente, tudo acontecendo normalmente, no momento da visita faltava um relatório, mas foi anexado no mesmo momento, estão se reestruturando financeiramente devido a saída de um doador, aprovado para renovação. Camila deu por concluída as devolutivas. Bárbara fará o ofício, protocolar e enviar às entidades. A próxima reunião será no dia 18/04/2024. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Kelly Cristina Evaristo, primeira secretária deste Conselho, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

**CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS**  
**Presidente do CMAS**  
**KELLY CRISTINA EVARISTO**  
**Primeira secretária do CMAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024**

Aos dois dias de abril de dois mil e vinte e quatro (**02/04/2024**), às nove horas, de forma on-line pela plataforma do *google meet*, teve início a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025. Com a presença da Presidente Camila Roman Theodoro dos Santos e dos conselheiros: Débora Ferraz Carvalho; Maria Natália de Paula Corneta; Laís Pasquini Krause; Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes; Lidya Jansson Soares; Kelly Cristina Evaristo; Diogo Augusto Massaro da Cruz; Ana Rita Alves Godoi; Alessandra C. F. Massuia; Larissa de V. Ledesma; Ana Cláudia Xavier Furlan; Cícera Alezsandra A. de Souza; Siomara Paulino da Silva; Silvana Moares G. Pirolla; Lucas Vieira Dutra; Suelene de Lourdes C. Tavares; Maiara Aparecida Reneis; Imaculada da Conceição G. Camargo; Amanda Matos Vieira; Juceli Eduardo Lemes Ferreira e Valéria aparecida Antônia, presente também Barbara Isabelle Silva, secretária-executiva dos conselhos e Cindy Laure Galizoni Elídio, diretora do departamento de Assistência Social. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para Bárbara secretária-executiva dos Conselhos. Bárbara informou que ela e a diretora do Departamento de Assistência Social Cyndi participaram de uma palestra na cidade de Atibaia, ministrada pelo palestrante Edgilson Tavares de Araujo – Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS/Secretaria Nacional de Assistência Social sobre “Apoio Técnico Reconhecimento e Vinculação das Entidades e OSC de Assistência Social no SUAS”. Nessa palestra foi falado sobre algumas alterações da Portaria MDS 952 de 29/12/2023. O Conselho Municipal de Assistência Social, único órgão que pode vistoriar as instituições (Portaria MDS nº 952, de 29 de dezembro de 2023). Frisou sobre o Estatuto Social e a importância de cada entidade fazer a leitura da portaria e do decreto. Citou o Art. 9º da Portaria MDS nº 952 que fala sobre o comprovante de Inscrição para pleitear o CEBAS que poderá ser através de um pedido de solicitação. Deverá ser feito um Plano de Providências, entrega uma cópia para a entidade prazo de até 06 (seis) meses para regularização. Foi orientado que fosse feito uma nova vistoria nas entidades. As entidades de atendimento à pessoa idosa de longa permanência devem se atentar ao Art. 12, inciso II, da Portaria 952, de 29 de dezembro de 2023, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome – MDS, que dispõe o seguinte “*declaração de que realiza eventual cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade até o limite de 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa*”. A diretora do Departamento de Assistência Social, pontuou que também devem-se atentar quanto a fiscalização aos benefícios das crianças nos abrigos de crianças. Quanto a equipe técnica: Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização de Assistência Social, “*são previstas equipes de referência para a implementação das ofertas, não sendo cabível a substituição de trabalhadores(as) do SUAS por voluntários. Deste modo, existe a necessidade de contratação e manutenção de equipes de referência, compostas efetivamente por trabalhadores(as) do SUAS, uma vez que prestam serviços de caráter público, mesmo que seja em unidades referenciadas das Entidades e Organizações de Assistência Social/OSC.*”. Bárbara passando a palavra para Cyndi que falou sobre as mudanças diante da capacitação, os critérios, relatos, importante o vínculo e parcerias das entidades, necessário a prestação de contas dos 30% referente aos 70% do custeio das entidades orientando para regularização, se fica com o idoso, com as famílias ou com as instituições. Se prontificou sobre qualquer dúvida que a instituição tiver de procurar o Departamento de Assistência Social para orientação. Siomara disse que o certificado

foi aprovado, mas precisa da contratação de um T.O. Apresentar uma justificativa e prazo de 06 (seis) meses para a regularização. Barbara disse que a fiscalização das entidades precisa estar nos parâmetros da Lei. Cyndi disse que precisa de respaldo para poder cobrar as instituições. Imaculada tomando a palavra disse que precisa de equipe técnica para solicitar o cadastro junto a DRADS, pois caso não tenha equipe técnica o sistema bloqueia. Imaculada também pontuou que às vezes ficamos em cima do 3º setor, mas que também deveria ser feita uma fiscalização do poder público e já foi colocado em pauta. Cyndi colocou que o CRAS também já foi fiscalizado pelo CMAS. Cyndi frisou muito quanto à perda do certificado do CMAS, a secretaria de Assistência Social e o órgão gestor precisam ser informados, pois pode gerar problemas tributários para a instituição. Mayara (Lar Santo Antonio) falou sobre subsidiar esta nova contextualização. Bárbara sugeriu novas vistorias pela equipe técnica se o benefício está sendo respeitado. Ana Rita disse que precisa da elaboração de novos instrumentos para se nortear quando chegar à instituição. Cyndi disse para rever todas as questões, diante da resolução – recursos dos acolhidos (acolhimento de crianças e equipe técnica). Após deliberação e votação, foi acordado que a comissão de alteração da lei iria analisar o decreto e a portaria e fazer novo relatório de fiscalização. Ficou acordado ainda que os processos seriam devolvidos para as comissões analisarem se os parâmetros apresentados na reunião de hoje foram atendidos, dessa forma, fica prorrogado a emissão do certificado até parecer e vistorias das entidades pela comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Kelly Cristina Evaristo, primeira secretária deste Conselho, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

**CAMILA ROMAN THEODORO DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**KELLY CRISTINA EVARISTO**  
Primeira secretária do CMAS

## CONTRATOS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

#### Extrato de Contratos

Contrato n.º: 040/24  
Contratada: URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública no Município de São João da Boa Vista, de acordo com as determinações do Edital, seus anexos, da legislação ambiental vigente e das determinações do órgão ambiental fiscalizador, em sendo os serviços: LOTE ÚNICO - compreendendo a coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos urbanos com uso de caminhão compactador dotado de lifter mecanizado, incluso implantação, manutenção e higienização de 200 unidades de contêiner em pead de 1000 litros e sistemas complementares de limpeza urbana, com varrição manual de vias, logradouros públicos, varrição manual de áreas e adjacências de feiras livres e varrição elétrica de áreas públicas. – CO 003/23  
Assinatura: 14/05/2024

Prazo: 01/06/2024 A 31/05/2025  
Valor: R\$ 7.750.194,84

Contrato n.º: 047/24  
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA PAI & FILHA LTDA ME  
Objeto: Aquisicao de pães, com entrega parcelada. – PE 004/24  
Assinatura: 10/05/2024  
Prazo: 10/05/2024 A 09/05/2025  
Valor: R\$ 48.236,00

Contrato n.º: 048/24  
Contratada: USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME  
Objeto: Aquisicao de leite, com entrega parcelada. – PE 004/24  
Assinatura: 10/05/2024  
Prazo: 13/05/2024 A 12/05/2025  
Valor: R\$ 44.405,76

Contrato n.º: 051/24  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA  
Objeto: Contratação de clínica especializada para acolhimento institucional de adulto com deficiência, em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares frágeis, em instituição de longa permanência, na modalidade de residência inclusiva, referenciada aos CREAS, em conformidade com a Regulamentação da Política Nacional de Assistência Social. – PAD 7975/2024  
Assinatura: 10/05/2024  
Prazo: 10/05/2024 A 09/11/2024  
Valor: R\$ 53.820,00

Contrato n.º: 054/24  
Contratada: 31.491.378 JOSÉ MILTON LUCHETA  
Objeto: Execução de serviço de construção com fornecimento do material, para adequação de espaço destinado à recreação canina, visando proporcionar um ambiente onde os cães sob responsabilidade do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal possam se movimentar livremente, praticar exercícios físicos e comportamentais de acordo com as suas características individuais. – PAD 1079/24  
Assinatura: 15/05/2024  
Prazo: 15/05/2024 A 14/08/2024  
Valor: R\$ 28.990,00

#### ADITIVOS

Contrato n.º: 081/22 TA 02/24  
Contratada: PROERT ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 081/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do Departamento Municipal de Educação.  
Aditamento: prazo e alteração de cláusulas  
Assinatura: 03/05/2024  
Prazo: 05/05/2024 A 04/05/2025  
Valor: R\$ 1.128.144,72

Contrato n.º: 058/21 TA 03/24  
Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 058/21 referente a prestação de serviço de locação de concentradores de oxigênio.  
Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de gestor  
Assinatura: 10/05/2024  
Prazo: 12/05/2024 A 11/05/2025